

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 489



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	5
Licitações e Contratos	5
Chamadas Públicas	5
Contratos	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 13.324**
De 11 de setembro de 2023

“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **ADILSON ARAUJO LINS**, RG nº 16.341.453-1 e CPF/MF nº 067.704.208-64, ATENDENTE desta Prefeitura Municipal que responde pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2021/2022, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR a senhora **MARIANE GASPARDI DI BONITO**, RG nº 33.304.453-8 e CPF/MF nº 034.041.856-76, ESCRITURÁRIA desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de setembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.326
De 11 de setembro de 2023

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0071933, série 00089 - SP, de ADRIANA DE MORAES ALMEIDA, Professora Titular de Educação Complementar, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 07 de setembro de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de setembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.323
De 11 de setembro de 2023

“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER a srta. **ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO**, RG nº 64.625.060-7 e CPF/MF nº 172.692.168-94, ENCARREGADA DO SETOR DE PESSOAL, 11 (onze) dias de suas férias restantes referentes ao período 2021/2022.

ART. 2º - DESIGNAR a senhora **PRISCILA COMUNE FIORI**, RG nº 40.727.101-6 e CPF/MF nº 368.102.978-47, ESCRITURÁRIA desta Prefeitura Municipal, para substituir a servidora supra, enquanto durar o impedimento da mesma, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de setembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.327
De 11 de setembro de 2023

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0060670, série 00215 - SP, de ALESSANDRO PEDROSO RIBESSI, Professor Titular de Educação Básica II - Ciências, sua Progressão Funcional do nível 02 para o nível 03 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 07 de setembro de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de setembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.322

De 06 de setembro de 2023

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 71933, série 00089-SP, de ADRIANA DE MORAES ALMEIDA, Professor Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 20 de agosto de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de setembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.328

De 11 de setembro de 2023

“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER o senhor **FABIANO FARACO DE ALMEIDA**, RG nº 25.412.406-9 e CPF/MF nº 270.958.108-69, AUXILIAR DE LANÇADOR, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2022/2023, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **ROBSON GEORGE VIEIRA DOS SANTOS**, RG nº 50.407.549-4 e CPF/MF nº 052.868.066-86, LANÇADOR desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o

impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de setembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.325

De 11 de setembro de 2023

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0082156, série 00263 - SP, de ADILSON PASSADORI INVERNIZZI, Professor Titular de Educação Básica II - Educação Física, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 04 de setembro de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de setembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.329

De 11 de setembro de 2023.

“Constitui Comissão Especial de Avaliação para o fim de proceder à vistoria e avaliação do bem público que específica, e dá outras providências.”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VI da Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 4826/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Administração Municipal de Águas de Lindóia, a Comissão Especial de Avaliação, constituída para proceder à vistoria e avaliação do bem público descrito como uma área de terras, a ser

desmembrada da "Gleba nº 02, objeto da matrícula nº 443 do Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Águas de Lindóia, com a área total de 450,00 metros quadrados (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada com frente para a Rua Colômbia, no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Ficam designados para a composição da Comissão Especial de Avaliação criada pelo artigo 1º os servidores e o agente político abaixo identificados:

I - Adalberto Mota Silva de Oliveira - CREA/SP 5070291787 (Presidente)

II - José Roberto Mazutti Kosmel - CREA/SP 0601490022

III - Victor Amadeu de Carvalho - CREA/SP 5062885991

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Avaliação, após as devidas vistorias e demais diligências necessárias, elaborar laudo de avaliação do imóvel descrito no artigo 1º.

§ 1º A Comissão Especial de Avaliação deverá promover todas as ações e diligências necessárias para o fiel cumprimento do objetivo desta Portaria.

§ 2º A Comissão Especial de Avaliação poderá realizar pesquisas de mercado, bem como solicitar informações e documentos aos órgãos públicos quando se mostrarem necessárias ao cumprimento do objetivo desta Portaria.

Art. 4º Do laudo de avaliação deverá constar o valor atualizado do imóvel, observando-se o contexto do mercado imobiliário local.

Art. 5º A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado e deferido pelo Chefe do Executivo, para a apresentação do laudo de avaliação.

Art. 6º Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros da Comissão ora instituída serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 11 de setembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Certifico que a presente Portaria foi publicada às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ___/09/2023. Eu _____ dou fé. Á. de Lindóia ___/___/2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL 2023, PARA INTERESSADOS INCLUSIVE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia/SP, através do Departamento de Compras e Licitações, com base no artigo 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com

nova redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal 14.133/21 e Lei Municipal nº 2993/16 de 02 de agosto de 2016, torna público que se encontra aberto a qualquer interessado em participar de certames licitatórios, a obtenção do Registro Cadastral ou a renovação deste aos já cadastrados, apresentação (ou atualização) dos documentos previstos nos artigos 28 a 31, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 87 da Lei Federal 14.133/21. Os interessados poderão consultar os documentos exigidos, inclusive baixar requerimento no site www.saaeaguasdellindoi.com.br, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos à Alameda Rotary, 60 - centro.

Águas de Lindóia, 13 de setembro de 2023

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE.

Contratos

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP
CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA
PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO
CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP
FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$.1050,,00 (Hum e cinquenta Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de contrato com a empresa "**LUIZ FELIPE CEZAR DA SILVA**", visando à Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 03 (três) dias do Show artístico, a serem realizados no pátio principal do Balneário, nos dias 02 /10 e 17 de Setembro de 2023, conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço, de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista, para se apresentar (03) três dias, no pátio principal do Balneário, no mês de Setembro/2023, no horário das 10hs00 às 12hs30.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para a formalização de contrato, e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente, Rogério Brasil Rizzo /Diretor Administrativo do SABF -Águas de Lindóia, 01 de Setembro de 2023.

CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

EXTRATO DE CONTRATO : PROCESSO Nº 077/2023 / CONTRATO Nº 044/2023

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 03 (três) dias

do Show artístico , a serem realizados no pátio principal do Balneário , nos dias 02 / 10 e 17 de Setembro de 2023 , a referida contratação poderá ser realizada através do **PROCESSO Nº 077/2023-DISPENSA Nº 043/2023**, conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar (03) três dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário , no mês de Setembro de 2023 , nos dias 02 / 10 e 17/09/2023 , no horário das 10hs00 às 12hs30..

CONTRATADA : “ LUIZ FELIPE CEZAR DA SILVA ”

VALOR: R\$ 1.050,00 (SETECENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

VIGENCIA DE ATÉ O DIA 30/09/2023.

Diretor do SABF/Águas de Lindóia, 01 de Setembro de 2023.

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE

ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA

PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO

CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP

FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de contrato com a empresa **CARLOS ROBERTO PELIZER**, visando à Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias alternados do Show artístico , a serem realizados no pátio principal do Balneário , nos dias 03 e 16 de Setembro de 2023 , conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar (02) dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário , no mês de Setembro/2023 , nos dias 03 e 16/09/2023 , nos horários das 10hs00 às 12hs30.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para a formalização de contrato, e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente/ Águas de Lindóia, 01 de Setembro de 2023 / Rogério Brasil Rizzo / **Diretor do SABF**

CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

EXTRATO DE CONTRATO : PROCESSO Nº 078/2023 / CONTRATO Nº 045/2023

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias alternados do Show artístico , a serem realizados no pátio principal do Balneário , nos dias 03 e 16 de Setembro de 2023 , a referida contratação poderá ser realizada através do **PROCESSO Nº 078/2023-DISPENSA Nº 044/2023**, conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar 02 (dois) dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário , no mês de Setembro/2023 , nos dias 03 e 16/09/2023 , nos horários das 10hs00 às 12hs30

CONTRATADA : “ CARLOS ROBERTO PELIZER ”

VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

VIGENCIA: 30/09/2023

Diretor do SABF/Rogério Brasil Rizzo/Águas de Lindóia, 01 de Setembro de 2023.

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE

ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA

PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO

CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP

FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de contrato com a empresa **RODRIGO MENDES** , visando à Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias alternados do Show artístico , a serem realizados no pátio principal do Balneário , nos dias 09 e 23 de Setembro de 2023 , conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar 02 (dois) dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário , no mês de Setembro/2023 , nos dias 09 e 23/09/2023, nos horários das 10hs00 às 12hs30.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para a formalização de contrato, e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente , Rogério Brasil Rizzo/Diretor do SABF -Águas de Lindóia, 08 de Setembro de 2023.

CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

EXTRATO DE CONTRATO : PROCESSO Nº 079/2023

/ CONTRATO Nº 046/2023

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias alternados do Show artístico , a serem realizados no pátio principal do Balneário , nos dias 09 e 23 de Setembro de 2023 , a referida contratação poderá ser realizada através do **PROCESSO Nº 079/2023-DISPENSA Nº 045/2023**, conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar (03) três dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário , no mês de Setembro de 2023 , nos dias 09 e 23/09/2023 , nos horários das 10hs00 às 12hs30..

CONTRATADA : “ RODRIGO MENDES ”

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023

VIGENCIA: 30 /09/2023

Diretor do SABF- Rogério Brasil Rizzo -Águas de Lindóia, 08/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO : PROCESSO Nº 084/2023**/ CONTRATO Nº 048/2023**

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 01 (um) dia do Show artístico , a serem realizados no pátio principal do Balneário , no dia 08 de Setembro de 2023 , a referida contratação poderá ser realizada através do **PROCESSO Nº 084/2023-DISPENSA Nº 047/2023**, conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar 01 (um) dia no pátio principal do Balneário , no mês de Setembro/2023 , no dia 08/09/2023 , nos horários das 10hs00 às 12hs30

CONTRATADA : “ CAMILA FERRAZ GOULART ”

VALOR: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023

VIGENCIA: 30/09/2023

Diretor do SABF/Rogério Brasil Rizzo/Águas de Lindóia, 06 de Setembro de 2023.

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA

PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO

CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP

FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de contrato com a empresa **CAMILA FERRAZ GOULART** , visando à Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 01 (um) dia do Show artístico , a ser realizado no pátio principal do Balneário , nos dias 08 de Setembro de 2023 , conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar (01) dia no pátio principal do Balneário , no mês de Setembro/2023 , no dia 08/09/2023 , nos horários das 10hs00 às 12hs30.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para a formalização de contrato, e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente/ Águas de Lindóia, 06 de Setembro de 2023 / Rogério Brasil Rizzo / **Diretor do SABF**

CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA